



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 030/2026.

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

A Câmara Municipal de Jaguariúna manifesta, por meio desta Moção, Louvor ao “Rancho do Thiaguinho”, sob a competente direção do empresário Sr. Francisco das Chagas Rodrigues da Silva e também à Secretaria Municipal de Turismo, que foi a total apoiadora na ação.

O Rancho do Thiaguinho viveu numa semana especial e cheia de orgulho. Na última segunda-feira teve a honra de levar todo o nosso sabor e dedicação para o 68º Congresso Estadual de Municípios, realizado no Complexo do Anhembi, em São Paulo.

O Rancho do Thiaguinho destacou-se pelo compromisso com a excelência, acolhimento e organização, colaborando de forma significativa para o sucesso deste importante evento, que reuniu lideranças Municipais de todo o Estado de São Paulo, promovendo o fortalecimento da gestão pública e a troca de experiências entre os municípios.

Durante o evento, foi apresentada a essência da gastronomia, representando Jaguariúna com pratos que carregam tradição, identidade. Cada detalhe foi pensado para proporcionar uma experiência completa, e a recepção do público e das autoridades só reforçou que estamos no caminho certo.

Mais do que participar, foi à oportunidade do Rancho do Thiaguinho, mostrar que nossa cidade também se destaca pelos sabores que oferece e segue com mais motivação para continuar fazendo o que amamos, servir bem, com qualidade e coração.

Diante disso, esta Casa de Leis reconhece e excelente trabalho exemplar de toda equipe do Rancho do Thiaguinho e ao empresário **Francisco das Chagas Rodrigues da Silva**, pelo profissionalismo e a dedicação no que faz.

Isto Posto, apresento à Mesa, dentro das formalidades e ouvido o Plenário, Moção de Louvor.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada para os seguintes endereços Rua Ver. Guidi Marchiori nº184 – Bairro Capotuna. Cep:13.912-118. /Jaguariúna, bem como à Secretária Municipal de Turismo – Sra. Mariana Bruscatto.

Gabinete do Vereador José Muniz, 10 de abril de 2026.

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

PROCOLO 00335 - 10/04/2026

LIDO EM: 8ª-14/04/2026

APROVADA:

12 FAVORÁVEIS

0 CONTRÁRIOS